



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

AUTÓGRAFO Nº 24/2001
PROJETO DE LEI Nº 23/2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÍ, PARA O EXERCÍCIO
DE 2002.

Artigo 1º) - O orçamento Geral do Município de Itapuí para o exercício de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos deste Lei:

Artigo 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 5.256.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 397.950,00
Receita Industrial.....	R\$ 14.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 4.568.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 139.050,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 5.260.000,00

Artigo 3º) - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas do trabalho e natureza de despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 200.000,00
04 - Administração.....	R\$ 610.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



09 - Previdência Social.....	R\$	130.000,00
10 - Saúde.....	R\$	1.059.000,00
11 - Trabalho.....	R\$	80.000,00
12 - Educação.....	R\$	1.029.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$	1.011.000,00
17 - Saneamento.....	R\$	420.000,00
20 - Agricultura.....	R\$	5.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$	8.000,00
26 - Transporte.....	R\$	286.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	92.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$	80.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	5.260.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Processo Legislativo.....	R\$	200.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$	368.000,00
123 - Administração Financeira.....	R\$	242.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	150.000,00
271 - Previdência Básica.....	R\$	130.000,00
301 - Atenção Básica - Saúde.....	R\$	1.050.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$	9.000,00
331 - Proteção ao Trabalhador.....	R\$	80.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$	620.000,00
362 - Ensino Médio.....	R\$	15.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$	20.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$	308.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	6.000,00
367 - Ensino Especial.....	R\$	60.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	10.000,00
452 - Serviços Urbanos.....	R\$	1.001.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano.....	R\$	420.000,00
606 - Extensão Rural.....	R\$	5.000,00



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



695 - Turismo.....	R\$	8.000,00
782 - Transporte Rodoviário.....	R\$	286.000,00
812 - Desporto Comunitário.....	R\$	92.000,00
843 - Serviços da dívida Interna.....	R\$	80.000,00
999 - Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	5.260.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	R\$	4.383.000,00
Despesas de Capital.....	R\$	777.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	5.260.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

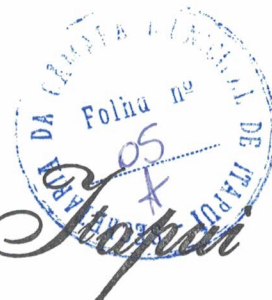
1- Poder Legislativo		
1.1 - Câmara Municipal.....	R\$	200.000,00
2- Poder Executivo		
2.1 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	198.000,00
2.2 - Administração.....	R\$	270.000,00
2.3 - Administração Financeira.....	R\$	242.000,00
2.4 - Fundo Manut. Assist. Social FMAS.....	R\$	150.000,00
2.5 - Previdência Básica.....	R\$	130.000,00
2.6 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.....	R\$	1.059.000,00
2.7 - Proteção ao Trabalhador.....	R\$	80.000,00
2.8 - Educação.....	R\$	1.029.000,00
2.9 - Obras e Serviços Municipais.....	R\$	1.011.000,00
2.10 - Saneamento Urbano.....	R\$	420.000,00
2.11 - Extensão Rural.....	R\$	5.000,00
2.12 - Turismo.....	R\$	8.000,00
2.13 - Transporte.....	R\$	286.000,00
2.14 - Desporto Comunitário.....	R\$	92.000,00
2.15 - Juros Amortização da Dívida Interna.....	R\$	80.000,00



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



TOTAL DA DESPESA.....R\$ 5.260.000,00

Artigo 4º) - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 de outubro de 2001.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



Ofício nº 196/2001

Itapuí, 16 de outubro de 2001.

Senhor Prefeito

Temos a honra de submeter a Sanção de Vossa Excelência os seguintes projetos de leis:

Projeto de Lei nº 23/2001, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapuí, para o exercício de 2002;

Projeto de Lei nº 24/2001, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, acordos, aditamentos, contratos, ajustes, termos de responsabilidade, protocolo de intenções e outros instrumentos, com a administração direta e indireta, inclusive fundos, das esferas governamentais federal e estadual e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 25/2001, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido (aquisição de dois caminhões);

Projeto de Lei nº 26/2001, autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuí a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido; (execução de infra estrutura urbana em diversos bairros do município).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



PROJETO DE LEI Nº 23/2001

DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

Artigo 1º - O orçamento Geral do Município de Itapuí para o exercício de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei:

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	5.256.000,00
Receita Tributária.....	R\$	397.950,00
Receita Patrimonial.....	R\$	14.000,00
Receita Industrial.....	R\$	137.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	4.568.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	139.050,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	4.000,00
Alienação de Bens.....	R\$	4.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$	5.260.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas do trabalho e natureza de despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$	200.000,00
04 - Administração.....	R\$	610.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$	150.000,00
09 - Previdência Social.....	R\$	130.000,00
10 - Saúde.....	R\$	1.059.000,00
11 - Trabalho.....	R\$	80.000,00
12 - Educação.....	R\$	1.029.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$	1.011.000,00
17 - Saneamento.....	R\$	420.000,00
20 - Agricultura.....	R\$	5.000,00
23 - Comércio e Serviços.....	R\$	8.000,00
26 - Transporte.....	R\$	286.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$	92.000,00



Prefeitura Municipal de Itapui

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



28 - Encargos Especiais.....	R\$	80.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	5.260.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Processo Legislativo.....	R\$	200.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$	368.000,00
123 - Administração Financeira.....	R\$	242.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	150.000,00
271 - Previdência Básica.....	R\$	130.000,00
301 - Atenção Básica-Saúde.....	R\$	1.050.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$	9.000,00
331 - Proteção ao Trabalhador.....	R\$	80.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$	620.000,00
362 - Ensino Médio.....	R\$	15.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$	20.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$	308.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	6.000,00
367 - Ensino Especial.....	R\$	60.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	10.000,00
452 - Serviços Urbanos.....	R\$	1.001.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano.....	R\$	420.000,00
606 - Extensão Rural.....	R\$	5.000,00
695 - Turismo.....	R\$	8.000,00
782 - Transporte Rodoviário.....	R\$	286.000,00
812 - Desporto Comunitário.....	R\$	92.000,00
843 - Serv. da dívida Interna.....	R\$	80.000,00
999 - Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	5.260.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes.....	R\$	4.383.000,00
Despesas de Capital.....	R\$	777.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	5.260.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo		
1.1 - Câmara Municipal.....	R\$	200.000,00
2 - Poder Executivo		
2.1 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	198.000,00
2.2 - Administração.....	R\$	270.000,00
2.3 - Administração Financeira.....	R\$	242.000,00
2.4 - Fundo ManutAssis.Social-FMAS.....	R\$	150.000,00



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

Cep: 17230-000



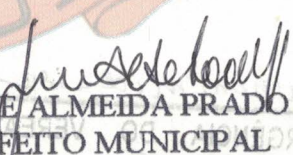
2.5 - Previdência Básica.....	R\$	130.000,00
2.6 - Fundo Municipal Saúde-FMS.....	R\$	1.059.000,00
2.7 - Proteção ao Trabalhador.....	R\$	80.000,00
2.8 - Educação.....	R\$	1.029.000,00
2.9 - Obras e Serviços Municipais.....	R\$	1.011.000,00
2.10- Saneamento Urbano.....	R\$	420.000,00
2.11- Extensão Rural.....	R\$	5.000,00
2.12 - Turismo.....	R\$	8.000,00
2.13 - Transporte.....	R\$	286.000,00
2.14 - Desporto Comunitário.....	R\$	92.000,00
2.15 - Juros Amortização dívida Interna.....	R\$	80.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	5.260.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal
- IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01º de Janeiro de 2002., revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE SETEMBRO DE 2001.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA
PRESIDENTE
ORDEN DO DIA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17230-000



OFÍCIO Nº 237/2001

ITAPUÍ, 28 DE SETEMBRO DE 2001

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

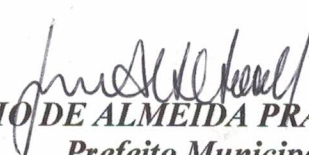
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo projeto de lei nº 23/2001, que dispõe sobre o Orçamento programa para o exercício financeiro de 2002, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e lei nº 4320/64.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 2002, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo**